



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2014</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
51º	1050	ELIZETE NECKER DE MOURA
52º	1038	MARTA ZARPELON
53º	924	MARLENE SALETE KLAMT
54º	322	MARILENE TIRONI
55º	1011	RITA CASSIA PUHL BERTOGLIO
56º	944	RAFAELA GOMES CORTINA
57º	1005	ANA PAULA KARTSCH
58º	1308	TANIA GEMELLI
59º	1040	SILVIA CAROLINE PAGLIARI VEDANA
60º	410	SIRLICLEIA ELSI DE SOUZA
61º	205	MARI TIRES IBIRNEA ARTIFON BENTO
<b>CARGO: MÉDICO ESF</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
24º	1306	SORAIA MONIKA DREWS
25º	1230	DANIELLE MARTINS DOS SANTOS
26º	254	RACIEL DE LA TORRE RODRIGUEZ
27º	1310	JULIO CEZAR SULZBACK
<b>CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
22º	1252	CINDIAMAR TOME
23º	1132	DANIELE QUARESMA MOTTA
24º	1346	LETICIA OLIVIA CERICATO
25º	1424	CARLOS GUILHERME NADOLNY BUSETTI MORI
<b>CARGO: MÉDICO ECOGRAFISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	1378	AMANDA BARRETO DA SILVA
<b>CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	343	HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA
<b>CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	887	ADRIANO REGINATTO KLEIN
<b>CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	1008	THALIU ALBUQUERQUE LEO

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 27 de janeiro de 2015

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal